



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 31 de maio de 2021.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 39/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 9/2021

Autoria:

Ementa: AUTORIZA O MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE A FIRMAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIO DO ES VISANDO A CESSÃO DE SERVIDORES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade, em única votação na Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2021, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310034003400330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 20/08/2021 15:24

Checksum: **E5E9A737ECE9C1632450A1531AD7D4B4F7F9A5907588D6139CACCOAD866EE35E**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003400330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.